DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 25
Outros atos 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.286, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Cláudio Miguel.

II – Gabriel Guilherme.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os designados neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II – Alessandra Stefanelli;

III – Adriana dos Santos Guilherme.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal n° 5.957/2023.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 5.957/2023:

I – Otávio Cesar dos Santos Pereira;

II – Éricles Augusto Neves;

III – Vinicius José Poleti;

IV – Gustavo Valdemar Batista de Almeida;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5° As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 6° As nomeações contidas neste Decreto aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei n° 14.133/21.

Art. 7° Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissãode Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do artigo 72da citada Lei.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de janeiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.030, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **GABRIEL VITOR DA COSTA**, RG. 49.973.033-1**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.260/2025,

para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.031, DE 10 DE janeiro DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Nos Termos do Artigo 05º, § 03º da Lei Municipal nº 2.325, de 05 de abril de 2018, nomear o Servidor **GABRIEL VITOR DA COSTA**, portador da cédula de identidade, RG nº 49.973.033-1SSP/SP, ocupante cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** e designado na função de Diretor responsável pela Divisão Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, para atuar como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, para fazer cumprir as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.110, de 25 de Abril de 2018, que estabelece as Competências da Divisão Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, os Artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução CONTRAN nº 560/2015 do Conselho Nacional de Trânsito.

As demais despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.032, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA PAES**, RG. 56.815.830-1**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.260/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.033, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **WELLINGTON RENATO DOMINGUES**, RG. 40.831.475-8**,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.771/2023 e da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10º, do Decreto nº 6.260/2025, para exercer a função de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.034, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a secretária **MARIA CAROLINA DE ALMEIDA SECCHIERI MIRANDOLA**, RG. 27.884.358-X**,** agente político, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Lei Municipal nº 2.059/2013 e da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.260/2025, para exercer a função de **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.035, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **CATIA REGINA DA COSTA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos do Capítulo IV, da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 5º, do Decreto nº 6.261/2025, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 21,

da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.036, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **CATIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.037, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**, RG. ***.***.***-* SSP/XX, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10, do Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor de Folha de Pagamento.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.038, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **VANESSA CARINA MANIN**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Protocolo e Arquivo Pessoal.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.039, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **MISLENE SANTOS DA SILVA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **Diretora da DIVISÃO geral da proteção social.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.040, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ELUANA DANACHELLY CALISTO DA COSTA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe do Setor do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.041, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **ANTONIO VALVAZORI NETO**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 8º, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe do Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.042, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **PRISCILA DE SOUSA MARCELINO**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe DO Setor de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.043, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **FLAVIA REGINA PELEGATE CAMPOS PINTO**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **Encarregado de Sistema de Informação Social**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe DO Setor de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.044, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **NATALY BRUNE DOS SANTOS DONADI**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 13, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **chefe DO Setor Executivo dos Conselhos de Direito e Apoio a Entidades.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.045, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **KATIA REGINA DELFINO JORGE**, RG. 17.619.093 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 14, do Decreto nº 6.263/2025, para exercer a função de **Diretora DA Divisão de Gestão e Convênios.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.046, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI**, RG. 21.728.362-7**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 8º, do Decreto nº 6.265/2025, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM ABRANGÊNCIA AO BANCO DO POVO, PROCON E SEBRAE.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.047, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **MAIARA KFOURI**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA Divisão Administrativa da Saúde.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.048, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **EDILSON DE DOMINGOS**, RG. 15.626.536 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.049, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **DAIANE COGHI**, RG. 47.159.658-9, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 8º, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Apoio Administrativo.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.050, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **NEIDE MARIA BELINI**, RG. 29.308.418-X, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Contratos e Convênios.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12,051, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI**, RG. 21.539.239-5SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA Divisão de Vigilância em Saúde.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12,052, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **GLISCIA MAXIMINO AUGUSTO,** RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Vigilância Epidemiológica.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.053, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **CELIA APARECIDA DA SILVA,** RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 13, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE controle de endemias e animais peçonhentos.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.054, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JOSE LUIZ AMATE CHIANPEZAN**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 14, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretor da DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.055, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **MAIARA CRISTINA BARBOSA VEIGA**, RG. 45.312.508-6**,** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 16, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Saúde Mental.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.056, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **THAIS NAIARA MIGUEL RUSSO,** RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPETA**, nos termos da Lei

Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 17, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de FISIOTERAPIA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.057, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ELISANGELA MENDES DE SOUZA,** RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 18, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Regulação.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.058, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 19, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.059, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZUIM,** RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 20, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de Educação Permanente**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.060, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **MARCIA CLAUDIA FERRAREZZI CRISTOFOLO**, RG. 12.142.107 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 21, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12,061, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **DEBORA ANTONIA DOMINGUES**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 22, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.062, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 23, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **Diretora DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e

publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.063, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **INES LAGE ALVES**, RG. 19.966. 437**,** ocupante do cargo efetivo de **Encarregado do Setor de Almoxarifado**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.064, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **CLAUDIO MIGUEL**, RG. 28.015.484-7**,** ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor de Licitações.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.065, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **ERICLES AUGUSTO NEVES**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor de Compras.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.066, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ELIANA APARECIDA DE MORAIS DA SILVA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 13, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor de Almoxarifado.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.067, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **VINICIUS JOSE VILELA POLETI**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 14, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretora dA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.068, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JOSE APARECIDO DA COSTA**, RG. 18.553.466**,** ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 16, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.069, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTÁBIL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 18, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor**

de Convênios e Prestação de Contas.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.070, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **RODOLFO EDUARDO POCENTI**, RG. 43.206.116-2**,** ocupante do cargo efetivo de **LANÇADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 19, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE LANÇADORIA, ATIVOS E FISCALIZAÇÃO.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.071, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, RG. 42.299.069-3**,** ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 24, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.072, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA**, RG. ***.***.***-* SSP/XX**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 22, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE TESOURARIA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.073, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **GABRIEL GUILHERME**, RG. 43.011.755-3**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10, do Decreto nº 6.268/2025, para exercer a função de **CHEFE Do Setor de CONTRATOS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.074, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ALESSANDRA STEFANELLI**, RG. 43.206.465-5**,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor da Divisão DE engenharia e projetos.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.075, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JORGE HENRIQUE SCHENTEN**, RG. 26.606.065-1**,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENGENHARIA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Chefe do Setor de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.076, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JANDERSON GEREMIAS**, RG. 41.122.686-1**,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2018, com a regulamentação funcional fixadas pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor da Divisão DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1 da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.077, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **WILSON RAMOS DE SOUZA**, RG. 15.201.951**,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor da Divisão ADMINISTRATIVA.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.078, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **MATEUS GONCALES GARCIA**, RG. 8.015.611**,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.079, DE 10 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **ROGERIO BALARIN**,

RG. 28.890.743-7**,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 13, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.080, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **SONIA MARIA CURSSI GONCALES**, RG. 25.313.367-1**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 8º, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.081, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ERICA PARO PAREDERO**, RG. 41.122.350-1**,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 9º, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.082, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **LEONARDO POSELLA**, RG. 58.257.362-2**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.083, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO**, RG. 50.053.995-9**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE financeiro.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.084, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ANA LUCIA DELLOREDO MARTINS**, RG. 26.791.923-2**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.085, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **SILVIA HELENA PITELI PEREIRA**, RG nº 22.026.835-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **SUPERVISOR DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.086, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **MERIELEM CRISTINA SCHENTL ANGELO**, RG nº 42.811.473-8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.087, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **ELIANE APARECIDA ROSA DOMINGUES**, RG nº 29.096.689-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.088, DE 10 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **AMANDA FORNAZARI LENTE**, RG nº 33.677.420-5, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.089, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

-Dispõe sobre nomeação de

servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **ANA CLÁUDIA DA COSTA AGOSTINHO**, RG. nº ***.***.***-* SSP/XX, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 12.090, DE 13 JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ADRIANA MARIA MANIN
RG: 43.206.257-9 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 707803620530712
NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI MARTINS
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS:700503928639455
NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA
CNS: 702908584177577
NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706906186478330
NOME: ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVEIRA
RG: 33.179.886-4 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: ENFERMEIRO
CNS: 705604431257918
NOME: CLAUDINEIA PERPETUA PEREZ FERNANDES
RG: 33.567.141-X – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 708303283565160
NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683
NOME: EVANDRO APARECIDO SERRA
RG: 29.804.402-X– SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA
CNS: 701009870045696
NOME: JOAO CARLOS DA SILVA
RG: 24.298.549-X – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 708109558712131
NOME: JOSIANA ALMEIDA ALVES DE SOUSA
RG: 29.308.549-3
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706702533291614
NOME: PRISCILLA GABRIEL GRILO PESSOA
RG: 23.819.872-8 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700502347668951
NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE
RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 700204487154920
NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA

CNS: 704501347299818
NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP
CPF: *.***.***-****
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.091, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a credencia a equipe do Serviço de Vigilância no município de Severínia, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269, de 06 de Julho de 1.998, combinado com a Lei 10.083/98.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, **SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS**, no uso de suas atribuições e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.054, de 08 de Julho de 1.998;

O artigo 96 da Lei nº 10.083/98;

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam designados os Servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução de ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções do cargo:

NOME: **DENILSON DONIZETI DE DOMINGOS**
RG: 22.240.850-9
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº DE CREDENCIAL: 01

NOME: **EMERSON APARECIDO DEZANI**
RG: 26.791.880-X
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: ENSINO TÉCNICO
FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº DE CREDENCIAL: 02

NOME: **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI**
RG: 24.248.008-1
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
CARGO: ESCRITURARIO
Nº DE CREDENCIAL: 03

NOME: **ALESSANDRA STEFANELLI**
RG: 43.206.465-5
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE CREDENCIAL: 04

NOME: **GLEISSON HENRIQUE DE MENEZES LIMA**
RG: 40.708.764-3
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL
CARGO: GUARDA MUNICIPAL
Nº DE CREDENCIAL: 05

NOME: **TAIANA KFOURI**
RG: 43.718.767-9
CPF: ***.***.***-**
FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Nº DE CREDENCIAL: 06

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal de Severínia emitirá a Credencial de Identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2025.

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS
Secretária Municipal da Saúde

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.092, DE 13 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **OBERDAN MATEUS PINTO DOS SANTOS**, RG. 32.472.930-3**,** ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE LABORATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 15, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor de ESPECIALIDADES.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.093, DE 13 JANEIRO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JORGE LUIS INÁCIO**, RG. 20.720.730**,** ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.266/2025, para exercer a função de **CHEFE DO Setor DE Setor de Vigilância Sanitária.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.094, DE 13 DE janeiro DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **LAURENTINO DE ALMEIDA FILHO**, RG. 36.217.881-1**,** ocupante do cargo efetivo de **PINTOR**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 10, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor da Divisão DE SERVIÇOS.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.095, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LOURDES BERNI PEREIRA,** RG. 19.778.629-7**,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA I - CRECHE, PRE-ESCOLA E ANOS INICIAIS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 01/02/2023** para gozo no período de **03/02/2025 à 04/03/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de janeiro de 2.025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Outros atos

EDITAL Nº 01/2025
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA/SP.

A Prefeitura Municipal de Severínia/SP, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, tornam público o Edital nº 01/2025 , que dispõe sobre a Seleção Pública para contratação de prestadores de serviços profissionais qualificados e de nível técnico- administrativo não previstos e ou insuficientes na composição quantitativa e qualitativa de RH da Prefeitura Municipal de Severínia/SP; mais especialmente voltado para preencher as lacunas de recursos humanos no âmbito da Política de Proteção Social Básica, Orientador Social/CRAS para o PAIF, Facilitadores de serviços e de atividades complementares, direcionados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa; abrangendo os segmentos: famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, crianças e adolescentes, ambos os sexos, no ciclo etário de 06 a 18 anos incompletos, pessoas idosas, ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos em regime de um período, assegurando lhes o direito de acesso aos programas, benefícios e serviços de convivência familiar e comunitária, recepção e acolhimento; aquisição de informações, orientações e conhecimentos específicos nos diferentes eixos – temáticos do SUAS, por meio das Unidades Públicas abaixo discriminada.

- Centro de Referência de Assistência Social “Admundo Loureano da Silva”/CRAS
  Rua Ataliba Rosa Martins, 214 – Camacho II – Telefone: (17) 3817-1314
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 6 a 18 anos e Pessoa Idosa
  Rua Erothildes de Almeida Veloso nº 107 COHAB I

Capítulo I- Das DISPOSIÇÕES GERAIS- Política de Proteção Social Básica.

1- A Política de Proteção Social Básica tem como um dos objetivos promover o acesso e a participação das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, primando pelos princípios de equidade, igualdade, dignidade, respeito às diferenças de etnia, crença, gênero e necessidades especiais, nos diferentes ciclos etários, visando a promoção do desenvolvimento social e humano, através dos serviços socioassistenciais, da aquisição de conhecimentos específicos em torno dos eixos temáticos do SUAS, o desenvolvimento de habilidades, aptidões, potencialidades e talentos, focados para a criança, adolescente, pessoas idosas, pessoas portadoras de necessidades especiais; bem como, favorecer ambientação, recepção e acolhimento adequado às famílias e indivíduos, incluindo os em grupos de convivência grupal e comunitária; objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; prevenindo o isolamento social, a fragilidade e ou ruptura dos vínculos parentais.

Seção I- Dos Impedimentos de Participação do Processo Seletivo Simplificado.

1- Fica expressamente impedido de concorrerem a este processo seletivo simplificado, pessoas ligadas ao órgão/servidor da Administração Pública direta ou indireta seja municipal, estadual ou federal.

Seção II- Dos Critérios e Exigências dos Candidatos.

1- Os candidatos, ambos os sexos, com escolaridade de no mínimo ensino médio completo, com abertura para aqueles de ensino superior incompleto e ou completo; com comprovação através de certificação de qualificação nas modalidades de artes em geral, capoeira, música instrumental, dança - coreografia, esporte – recreação, segurança alimentar e nutricional, recepção e atividades de orientação e apoio sociofamiliar;

2- Os candidatos devem ter experiência comprovada nas áreas de atuação acima citadas, voltado para o atendimento das necessidades de acordo com o ciclo etário: criança, adolescente, de 06 a 18 anos, pessoa idosa de 60 anos acima e famílias; na condição de prestadores de serviços profissionais temporários por MEI ou ME.

3- As propostas de atuação deverá seguir os requisitos abaixo, ressaltando que a carga horária e custo será definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4- DAS PROPOSTAS

a. As propostas a serem apresentadas devem estar de acordo com as seguintes áreas

I- Oficinas de Apoio e Orientação Sócio Familiar

Qt. Vagas	Função	Especificação da Função	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Carga Horária Semanal	Unidade Executora	Valor de referência/ Hora/serviço/ atividade.
02	Orientador Social	Executar as seguintes ações: - Busca Ativa para formação de coletivos; - Acolhimento; - Grupos de apoio e orientação sociofamiliar; - Alimentação de Sistema de Informação, Acompanhamento do Plano de Acompanhamento Familiar; - Participação em atividades de capacitação; - Participação em atividades de planejamento. - Outras ações de apoio à equipe técnica de referência.	Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica com fragilidade dos vínculos familiares	Ensino Superior Completo, nas áreas de serviço social, psicologia e pedagogia com experiência e certificação comprovada	30 horas Semanal	CRAS/ SCFV	R$20,00

II- Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos.

Qt. vagas	Função	Especificação da Função	Público alvo	Escolaridade Mínima do Proponente	Carga Horária Semanal	Unidade Executora	Remuneração Hora/oficina
01	Facilitador (a) -Oficina de arte/ música instrumental	Facilitador enquanto executor da oficina, recurso de apoio ao técnico de referência do CRAS	Crianças e Adolescentes.	Ensino médio Completo com experiência e certificação comprovada na modalidade de arte-música instrumental	20 h	SCFV	R$ 16,00
02	Facilitador de Oficina de Artes em Geral	Facilitador enquanto executor de oficina, e recurso humano de apoio ao técnico de referência do CRAS	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Adultos e/ou Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo com experiência comprovada e certificação comprovada na modalidade de artes	30 h	SCFV	R$ 16,00

01	Facilitador de Esporte – Recreação – Lazer (capoeira, vôlei adaptado, exercícios físicos de musculação, equilíbrio, memória, coordenação, movimento etc. jogos recreativos, campeonatos e apresentações).	Facilitador enquanto executor da oficina e recurso humano de apoio ao técnico de referencia do CRAS	Crianças e/ou Adolescentes e ou Pessoas Idosas	Ensino Superior com experiência e certificação comprovada	30 h	SCFV	R$ 20,00
01	Facilitador de Dança/ Coreografia	Facilitador enquanto executor da oficina, recurso humano de apoio ao técnico de referência do CRAS	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo e/ou Superior com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento especifico da área proposta.	40 h	CRAS/ SCFV	R$ 16,00
02	Facilitador de Recepção e Acolhimento	Facilitador enquanto executor das ações e serviços de apoio administrativo ao Técnico de Referência e Coordenador do CRAS	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo e/ou Superior com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento específico da área proposta.	30 h	CRAS SCFV	R$ 16,00
01	Facilitador de Segurança Alimentar e Nutricional	Facilitador enquanto executor da oficina e recurso humano de apoio ao técnico de referência e Coordenador	Crianças e/ou Adolescentes e/ou Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo com experiência comprovada no trabalho social com crianças e/ou adolescentes e/ou jovens e/ou adultos e/ou idosos e conhecimento específico da área proposta.	30 h	SCFV CRAS	R$ 16,00

b. Será contratada conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, podendo no decorrer da vigência deste Edital ocorrer à contratação de outros profissionais, a depender do público alvo a ser beneficiado, bem como os recursos obtidos para a gestão dos mesmos.

c. O proponente poderá apresentar Proposta Detalhada frente a cada modalidade de oficina a ser executada e bem como, quanto aos serviços e ações contidas no quadro demonstrativo acima, respeitando a escolaridade, função, carga horária, público alvo e número de vagas

d. O proponente deverá apresentar sua proposta como pessoa jurídica, apresentando documentos que comprovem experiência a ser concorrida conforme as vagas, funções e modalidades/atividades profissionais.

e. As propostas deverão ser endereçadas a Prefeitura Municipal de Severínia/Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo:

- Especificação da Política: Implementação da Política de Proteção Social Básica
- Unidade Executora (CRAS e ou SCFV)
- Identificação do Proponente (nome da Firma, endereço, telefones para contato, RG, CPF e ou CNPJ)
- Tipo de Prestação do Serviço: Prestação de Serviços Profissionais Qualificados na função de Orientador e ou facilitador;
- Carga Horária mensal. (a definir)
- Colocar anexo o currículo da experiencia e certificação comprovada.

f. As informações referentes aos serviços, ações e oficinas/atividades poderão ser obtidas no *site* do Ministério do Desenvolvimento Social (http://www.mds.gov.br).

g. O desenvolvimento e duração das oficinas não poderão exceder o plano de trabalho estipulado pela Unidade Executora, que será composto por até 12 (doze) meses, sendo facultada a renovação de contrato com o proponente por até mais 12 (doze) meses, situação essa que deverá ocorrer por manifestação escrita ao proponente após avaliação dos serviços prestados, com antecedência de 30 dias do vencimento. As oficinas poderão ser implantadas a partir de fevereiro de 2025.

5- Das Inscrições

a. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente (ou por procuração), através do preenchimento de ficha de inscrição, entrega de currículo e proposta no período de **16/01/2025 a 22/01/2025** das **08:00h às 11:00 h e das 13:00 ás 15:00h**, na Avenida Dr. Salomão Galib Tannuri, Nº 827, Jardim Primavera I (ao lado da Secretária de Educação). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3817-1101.

b. A pessoa jurídica, o proponente deverá apresentar fotocópia do cartão de CNPJ, Certidões Negativas FGTS, Previdência Social, cópia confere com o original do Contrato Social, Comprovante de Endereço, RG e CPF do Responsável.

c. O proponente deverá anexar fotocópias de diplomas, certificados e experiências anteriores ou outros materiais informativos que julgar necessário para complementar a avaliação da proposta.

d. A inscrição será efetuada somente após a verificação de que o proponente esteja com a documentação completa. A falta de algum documento implicará em não preenchimento da ficha de inscrição.

e. A inscrição implicará a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

f. Ao entregar a ficha de inscrição, currículo, certificação, proposta e demais documentos, receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, como documento comprobatório da sua inscrição.

g. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

h. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

i. As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo e demais documentos exigidos, são de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e não entregar a documentação conforme o Edital nº 01/01/2025.

j. O proponente será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6- Da Entrevista e Prova

Será realizado a entrevista oral na dependência da Secretaria Municipal de Assistência Social dia 23/01/205 ás 9:30 h e prova escrita ás 14 h.

7- Da Classificação

Serão considerados classificados somente os candidatos que apresentarem a documentação completa e após serem submetidos a Avaliação de Conhecimentos Específicos da Política de Proteção Social Básica voltada para crianças, adolescentes, pessoas idosas e Família composta por membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.
Cada proponente deverá ter comprovado conhecimento em informática básica, necessário para a elaboração de relatórios que deverão ser entregues às unidades executoras.

8- Da Remuneração

a. Prefeitura Municipal de Severínia remunerará o proponente da proposta aprovada por meio de unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência, unidade executora Fundo Municipal da Assistência Social, por meio de dotações de recursos/fontes estaduais, federais, específicos para essas finalidades.

b. O proponente será responsável pelo custeio de seu transporte até a(s) unidade(s) em que prestará serviço.

c. A proponente receberá o valor previsto, conforme for disponibilizado o recurso financeiro pelo órgão financiador a nível estadual e federal.

d. Se ocorrer qualquer suspensão de recurso por parte do governo Estadual e Federal, serão imediatamente suspensas a execução da prestação de serviços, ações e oficinas/atividades.

9- Da Comissão Julgadora e Avaliação dos Candidatos.

a. Será formada uma Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento que se responsabilizará pela entrevista, prova de conhecimentos específicos, avaliação das propostas, currículos, certificações e documentação apresentada e pelo credenciamento, de acordo com sistemática estabelecida neste Edital, que será formada pelos profissionais abaixo:

1.Maiara Avelino Berni – Assistente Social/Secretária Municipal de Assistência Social

2. Katia Regina Jorge Delfino - Assistente Social/Diretora de Gestão e Convênios

3. Josiane Mara Ulian – Assistente Social/Assessora Técnica – Firma COSMOS ULIAN LTDA ME – sede Monte Alto/SP.

6.3 Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação e supervisão da primeira nomeada, que poderá se valer de todos os instrumentos e meios disponibilizados pela Municipalidade para a consecução dos objetivos da Comissão.

As propostas que receberem parecer positivo comporão o banco de prestação de serviços profissionais qualificados eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e estarão aptos à execução dos mesmos, respeitando-se demanda técnica da proposta, condições de infraestrutura e disponibilidade orçamentária da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta Secretaria reserva-se o direito à implementação ou não das propostas analisadas com parecer positivo.

6.4. Nenhum membro do corpo técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou que faça parte da comissão julgadora poderão participar das propostas concorrente no respectivo edital.

6.5. A comissão julgadora terá como critérios para a análise das propostas as seguintes etapas, a saber:

Primeiro: avaliação das propostas e anexos apresentados (pontuação 0 – 10), considerando:

a) Importância da contratação do recurso humano conforme a proposta para o alcance dos objetivos de implementação da Política de Proteção Social Básica;

Segundo:- A qualidade do conteúdo das respostas na entrevista a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social (pontuação de 0 – 10),

Terceiro:A qualidade das respostas assertivas referente as questões a serem formuladas em forma de escolha alternativa e múltipla, e dissertativa será baseada na política de proteção social básica independente da função a ser desempenhada, observando linguagem na redação e metodologia e conhecimentos teóricos do SUAS; (pontuação de 0 a 10).

6.6- A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, a seu critério no caso de empate, adotar como critério de desempate a experiencia e certificação comprovada no desempenho da função. A pontuação final corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas.

6.7. A Secretaria Municipal de Assistência Social fará publicar os resultados parcial da classificação na imprensa oficial, até 10 (dez) dias úteis do término da avaliação dos proponentes no processo seletivo simplificado.

6.8. Caberá recurso aos candidatos em um prazo de três dias após a data da publicação dos resultados. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço supracitado.

6.8.1. A relação final e conclusiva dos classificados será publicada até 10 (dez) dias úteis após a fase de recurso frente ao processo seletivo simplificado.

7. Da Contratação

7.1 O contrato de prestação de serviços será efetuado entre a Prefeitura Municipal e o proponente, conforme carga horária semanal, locais e períodos conforme itens constantes neste edital e ou conforme a necessidade da Secretaria. No ato do contrato, o proponente passará a cumprir com as obrigatoriedades das condições de execução do objeto/serviço a ser prestado

7.2 Em caso de ser classificado, fica o candidato responsável por atualizar o seu endereço e outros dados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou através do e-mail social@severinia.sp.gov.br.

7.3 O contratado poderá desenvolver suas funções nas unidades executoras ou em outros locais que o gestor da unidade julgar necessário dentro do território de abrangência da Unidade Pública.

7.4 O contratado terá que comprovar a execução dos serviços por meio do preenchimento de relatório das atividades desenvolvidas e lista de frequência dos participantes, que deverá ser entregue ao gestor da unidade até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, bem como zelar pelo uso adequado do material fornecido para a realização das oficinas, serviços e ações nas instalações físicas onde as mesmas serão realizadas.

7.5 O não cumprimento da proposta conforme os itens presentes neste edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços, tornará inadimplente o proponente e seus responsáveis legais.

a) Os proponentes e seus representantes legais que forem declarados inadimplentes não poderão efetuar contrato ou receber qualquer apoio dos órgãos públicos municipais por um período de (2) dois anos;

b) O proponente inadimplente será obrigado a devolver o total das importâncias recebidas do edital, acrescido da respectiva atualização monetária, caso o projeto não seja realizado conforme o previsto;

c) O abandono das atividades por parte do proponente será publicado nos atos oficiais do município. No caso de o proponente, por quaisquer razões, descumprir o contrato sem nenhuma justificativa procedente, será aplicado multa contratual;

d) Todas as faltas do proponente deverão ser previamente comunicadas e compensadas, sob pena de inviabilizar a sua participação em outros editais desta Secretaria.

7.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades executoras, acompanhará a realização dos serviços prestados a partir dos relatórios.

7.7 Deverão constar no contrato e em todo material de divulgação referente aos serviços a serem executados a identidade visual da Prefeitura do Município de Severínia e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Da Validade deste Edital

8.1 O presente edital terá validade de 12 (meses) a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Os projetos considerados aptos terão validade de 12 (meses), podendo ser prorrogados por igual período.

Severínia, 15 de janeiro de 2025.

Maiara Avelino Berni
Secretária Municipal de Assistência Social

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira
Chefe de Gabinete

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____	Data da Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino( )
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	
Estado Civil: Solteiro( ) Casado( ) Outros( )	
Proposta de Serviço	
Nome da firma:	
CNPJ:	
Unidade Executora: CRAS e/ou SCFV.	
Prazo da Proposta: até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.	
Custo Operacional: a definir de acordo com a necessidade (carga horária) da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Documentos a apresentar: (Check List)	
( ) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e CPF	
( ) apresentar declaração de conclusão de ensino médio completo	
( ) apresentar certificado de conclusão do Superior em Curso de Graduação	
( ) Certificados de cursos realizados na área especifica	
( ) Currículo de experiência e certificação comprovada	
( ) Cadastro/Comprovante MEI e ME	
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.	
_____ **Assinatura do Candidato (a)**	